

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI - SC

Credenciamento n.º 004/2025

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.923.607/0001-95, localizada na Rua Marcelino Ramos, 681, Imperial, Concórdia, Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador **Sr. PAULO ANTONIO BALBINOT**, inscrito no CPF nº 714.372.829-20, após examinar o Edital de Credenciamento nº 004/2025, REQUER credenciamento junto ao Município de Irani/SC para prestação de Serviços de mão de obra especializada para reformas, reparos, manutenções e obras em geral de áreas e edificações públicas do Município de Irani/SC, pelo valor determinado no edital, do tipo:

- (X) PEDREIRO**
- (X) SERVENTE DE PEDREIRO**
- (X) PINTOR**
- (X) ELETRICISTA**
- (X) AUXILIAR DE ELETRICISTA**
- (X) ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO**
- (X) AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO**
- (X) CARPINTEIRO**
- (X) AJUDANTE DE CARPINTEIRO**
- (X) MARCENEIRO**
- (X) SERRALHEIRO**
- (X) TELHADISTA**

Declara conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital em epígrafe. Para tanto, apresenta, anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

E-mail para comunicação oficial: gbengobras@gmail.com

Dados bancários:

BANCO: 082 – BANCO TOPÁZIO

AGÊNCIA: 001

CONTA: 7041792-8

Irani, 21 de julho de 2025.

PAULO ANTÔNIO BALBINOT
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 714.372.829-20
BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BALBINOT CONSTRUÇOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600026820	CNPJ 13.923.607/0001-95	Arquivamento do ato Constitutivo 05/07/2011	Início da atividade 01/07/2011
Endereço: RUA MARCELINO RAMOS, 681, IMPERIAL, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89709008			

OBJETO SOCIAL		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, E DESTINADOS A USOS ESPECÍFICOS; REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA DE GÁS; CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PONTES E VIADUTOS, INCLUSIVE EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA EXECUTADA IN LOCO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MONTAGEM, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, RURAL E MARGENS DE RODOVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO ANTONIO BALBINOT 714.372.829-20	1.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PAULO ANTONIO BALBINOT 714.372.829-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 15753	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

256853991

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BALBINOT CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600026820	CNPJ 13.923.607/0001-95	Arquivamento do ato Constitutivo 05/07/2011	Início da atividade 01/07/2011
Endereço: RUA MARCELINO RAMOS, 681, IMPERIAL, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89709008			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256853991

página: 2/2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI EPP

CNPJ nº 13.923.607/0001-95

PAULO ANTONIO BALBINOT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1969, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 714.372.829-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.134.658, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARCELINO RAMOS, 681, IMPERIAL, CONCORDIA, SC, CEP 89709008, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600026820, com sede Rua Marcelino Ramos, 681, Imperial Concórdia, SC, CEP 89.709-008, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.923.607/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MARCELINO RAMOS, 681, IMPERIAL, CONCORDIA, SC, CEP 89.709-008

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, E DESTINADOS A USOS ESPECÍFICOS; REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E

Req: 81700001085529



Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2017

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20176694579 Protocolo 176694579 de 20/11/2017

Nome da empresa BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI EPP NIRE 42600026820

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235946909461620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI EPP

CNPJ nº 13.923.607/0001-95

MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA DE GÁS; CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PONTES E VIADUTOS, INCLUSIVE EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA EXECUTADA IN LOCO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MONTAGEM, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, RURAL E MARGENS DE RODOVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Parágrafo Único: A empresa contratara e manterá em seu quadro funcional responsáveis técnicos necessários para o exercício de suas atividades conforme regulamentação dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PAULO ANTONIO BALBINOT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81700001085529

Paulo Antonio Balbinot

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2017

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20176694579 Protocolo 176694579 de 20/11/2017

Nome da empresa BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI EPP NIRE 42600026820

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235946909461620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI EPP

CNPJ nº 13.923.607/0001-95

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

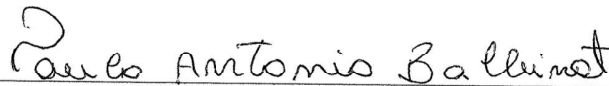
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CONCORDIA - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CONCÓRDIA - SC, 10 de novembro de 2017.



PAULO ANTONIO BALBINOT

CPF: 714.372.829-20





176694579

NOME DA EMPRESA	BALBINOT CONSTRUÇOES EIRELI EPP
PROTOCOLO	176694579 - 20/11/2017

MATRIZ

NIRE 42600026820
CNPJ 13.923.607/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017
SOB N: 20176694579



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2017

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20176694579 Protocolo 176694579 de 20/11/2017

Nome da empresa BALBINOT CONSTRUÇOES EIRELI EPP NIRE 42600026820

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235946909461620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.923.607/0001-95
Razão Social: BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA MARCELINO RAMOS 681 / IMPERIAL / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070806381871890613

Informação obtida em 21/07/2025 16:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALBINOT CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 13.923.607/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:07 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **F3DE.9EC4.227C.D3E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BALBINOT CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ/CPF: **13.923.607/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140175357310**
Data de emissão: **03/06/2025 16:17:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 29657/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 969630 - BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 13.923.607/0001-95

Endereço: RUA MARCELINO RAMOS, 681

Complemento:

Bairro: IMPERIAL

CEP: 89.709-008

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 29/09/2025

Concórdia (SC), 01 de julho de 2025 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALBINOT CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.923.607/0001-95

Certidão nº: 36903159/2025

Expedição: 01/07/2025, às 08:50:25

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALBINOT CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.923.607/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4583387
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 13.923.607

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : RUA MARCELINO RAMOS, 681

Certidão emitida às 21:36 de 30/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI - SC

Credenciamento n.º 004/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.923.607/0001-95, localizada na Rua Marcelino Ramos, 681, Imperial, Concórdia, Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador **Sr. PAULO ANTONIO BALBINOT**, inscrito no CPF nº 714.372.829-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos, que estou ciente de todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

4. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5. Declaro que, conforme disposto no artigo 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7. Declaro que não possuo sanção vigente de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de Irani/SC (art. 156, III, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

8. Declaro que não possuo sanção vigente de declaração de inidoneidade no âmbito de quaisquer entes federativos (art. 156, IV, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

Irani, 21 de julho de 2025.

PAULO ANTÔNIO BALBINOT
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 714.372.829-20
BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA